



Leia com atenção!

Os interessados nos cursos ofertados pelo FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE no 1º módulo de 2019 para as unidades Escola de Empreendedorismo e Inovação e Polo de Beleza na Vila Brasileira, poderão realizar as inscrições nos dias **18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro** das seguintes formas:

1. INSCRIÇÕES:

1.1. Presencialmente, das 8h às 17h, nos seguintes endereços:

1.1.1. Polo Regional da Escola de Beleza, localizado na rua João Gualberto Mafra Machado, 221, Vila Brasileira;

1.1.2. Fundo Social de Solidariedade de Mogi das Cruzes, localizado no primeiro andar do prédio-sede da Prefeitura de Mogi das Cruzes, avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico.

1.2. Virtualmente, pelo link disponibilizado no site da Prefeitura de Mogi das Cruzes (<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/>), entre os dias 18 e 22 de fevereiro de 2019, até as 17h;

1.3. São vedadas as inscrições de moradores de outros municípios;

1.4. Os interessados podem se inscrever em todos os cursos de seu interesse, porém poderá efetuar matrícula em até dois;

1.5. Será adotado sorteio, toda vez que o número de inscritos superar o número de vagas ofertadas por curso;

1.6. O sorteio ocorrerá no Fundo Social, localizado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 1º andar, a partir do dia 27 de fevereiro, às 14h, de maneira aberta ao público, não sendo obrigatória a presença do inscrito no ato do sorteio para atribuição de vaga;

1.7. É de inteira responsabilidade do interessado a verificação das listas de chamadas, divulgadas nas unidades Escola de Empreendedorismo e Inovação, Polo da Beleza na Vila Brasileira, na sede do Fundo Social de Solidariedade e no site da Prefeitura de Mogi das Cruzes (<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/>), no dia 28 de Fevereiro, a partir das 14h.

2. MATRÍCULAS:

2.1. Serão feitas presencialmente nos dias 4, 5, 6, 7 e 8 de março, na sede do Fundo Social de Solidariedade e no Polo Regional da Escola de Beleza, na Vila Brasileira, das 08h às 17h;

2.2. Documentos necessários para matrícula: RG, CPF e Comprovante de Endereço;

2.3. O aluno poderá se matricular em até dois cursos do Fundo Social;



- 2.4. No caso de o interessado ser sorteado em mais de dois cursos, serão considerados as duas primeiras inscrições;
- 2.5. Não será permitida a troca de período, cursos ou de unidades do Fundo Social no decorrer do curso;
- 2.6. O material didático será disponibilizado pelo Fundo Social de Solidariedade;
- 2.7. É de inteira responsabilidade do interessado comprovar os requisitos exigidos nos cursos, tais como idade mínima e residir no município;
- 2.8. Em caso de menor de idade, o comprovante deverá estar no nome do pai/mãe ou responsável legal;
- 2.9. A matrícula do menor deverá ser efetuada pelo pai/mãe ou responsável legal.

3. Carga Horária

- 3.1. A carga horária total dos cursos é de 60 horas.
- 3.2. A carga horária total das minioficinas é de 20 horas.

4. Certificado

- 4.1. A atribuição de certificado ao final do curso está condicionada à frequência mínima de 75% da carga horária total do curso e apresentação que comprove os requisitos mínimos exigidos para o curso.

Ao clicar “ENVIAR” você concorda com os termos das regras do Fundo Social de Solidariedade de Mogi das Cruzes.